



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 004 – PUBLICADO EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL III - JANEIRO DE 2019

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundação Municipal de Meio Ambiente
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/FUNDAI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:
22/01/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa
especializada para elaboração do plano
de manejo da área de proteção
ambiental (APA) localizada nas
comunidades de Esperança, Espigão,
Santa Cruz e adjacências, no município
de Içara.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Janeiro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário da Fazenda do Município de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013, após o trâmite do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/1216/16, de 26 de agosto de 2016, em desfavor da empresa Volgelsanger Pavimentação LTDA, CNPJ Nº 05.498.419/0001-39, referente ao Contrato Nº 063/PMI/2015, SANCIONA à empresa em razão de descumprimento contratual: penalidade de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato, nos termos da cláusula 18.1.5 do contrato; declaração de impedimento de contratar com o

Município de Içara pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula contratual 18.2.4 e do art. 87, III, da Lei 8.666/93.
Içara/SC, 17 de dezembro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário da Fazenda do Município de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013, após o trâmite do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/1214/16, de 26 de agosto de 2016, em desfavor da empresa Volgelsanger Pavimentação LTDA, CNPJ Nº 05.498.419/0001-39, referente ao Contrato Nº 064/PMI/2015, SANCIONA à empresa em razão de descumprimento contratual: penalidade de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato, nos termos da cláusula 18.1.5 do contrato; declaração de impedimento de contratar com o Município de Içara pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula contratual 18.2.4 e do art. 87, III, da Lei 8.666/93.
Içara/SC, 17 de dezembro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO 2019/2020, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

NESTE DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018, constatando a existência de quórum regimental, com a presença dos vereadores: Alex Ferreira Michels, André Mazzuchello Jucoski, Antônio de Mello,

Eduardo Zata, Edna Benedet da Silva, Flávio Felisberto, Geraldo Baldissera, Israel Rabelo, Itamar Oloyde da Silva, Laudelino Calegari, Lauro Nogueira, Marcio Realdo Toretti, Pedro Mazzuchetti, Rodrigues Mendes, Silvia Mendes, invocamos a proteção de Deus e declaramos abertos os trabalhos da Sessão Solene de instalação para renovação da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio 2019/2020, da 14ª (décima-quarta) Legislatura, da Câmara Municipal de Içara. Presidente: gostaria de dar as boas vindas a todas as pessoas que estão aqui presentes, a todos os içarenses que nos ouvem e nos veem pela internet e dessa forma também já iniciar os trabalhos dessa sessão. A votação vai ter a seguinte forma, cada vereador vai receber uma cédula onde ele vai poder depositar os seus votos que ele quer tanto para presidente, para primeiro vice, segundo vice, secretário e para segundo secretário, funciona da seguinte forma, cada vereador vai votar separadamente para cada cargo, então eu chamo aqui à Mesa para que os líderes de bancada confirmem comigo tanto a urna, para ver o teor da urna, quanto o teor das cédulas para ver se todos concordam com o que está aqui. Validado com todos os líderes de bancada, tanto a urna quanto as cédulas para votação, a votação vai se dar por ordem alfabética, então o primeiro a votar sou eu, Alex Ferreira Michels. O segundo vereador a fazer a votação é o André Mazzuchello Jucoski. O terceiro a fazer o voto é o vereador Antonio de Mello. A sessão foi interrompida devido à queda da energia. Presidente: retornamos então aos trabalhos, para as pessoas que nos assistem novamente pela internet, nós tivemos que suspender a sessão pelo motivo da falta de energia, o último voto a ser colocado na urna foi do vereador Antonio de Mello e agora chamo a

vereadora Edna Benedet da Silva para votar. Chamo o vereador Eduardo Michels Zata para a votação. Chamo o vereador Flávio Felisberto. Vereador Geraldo Baldissera. Vereador Israel Rabelo. Vereador Itamar da Silva. Vereador Laudelino Calegari. Vereador Lauro Nogueira. Vereador Marcio Toretti. Vereador Pedro Mazzuchetti. Vereador Rodrigues Mendes. Vereadora Silvia Mendes. Presidente: Convido os líderes de bancada e também o jurídico da Casa para que acompanhem a abertura e a conferência das cédulas. A fim de ficar registrado também todos os votos, aqui será feito a contagem e logo em seguida eu faço a declaração dos eleitos. Para Presidente: dez votos para Rodrigues Mendes, cinco votos para Antonio de Mello. Para 1º Vice-Presidente: dez votos para Pedro Mazzuchetti e cinco votos para Israel Rabelo. Para 2º Vice-Presidente: oito votos para Lauro Nogueira, três votos para Laudelino Calegari, dois votos para Silvia Mendes, um voto para Eduardo Zata e um voto para Itamar da Silva. Para 1º Secretário: onze votos para Silvia Mendes, três votos para Laudelino Calegari e um voto para Eduardo Zata. Para 2º Secretário: Laudelino Calegari sete votos, Itamar da Silva cinco votos, Lauro Nogueira um voto, Marcio Toretti um voto, Rodrigues Mendes um voto. **A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Içara para o biênio 2019/2020 fica assim composta: Presidente:** Rodrigues Mendes; **1º Vice-Presidente:** Pedro Mazzuchetti; **2º Vice-Presidente:** Lauro Nogueira; **1º Secretário:** Silvia Mendes. No caso do Laudelino Calegari e Itamar da Silva, eles deveriam ir para uma segunda eleição, uma vez que a votação mínima teria que ser de oito votos, mas o vereador Itamar da Silva já declarou e vai declarar oficialmente que abre mão desse cargo. Vereador Itamar da Silva: senhor presidente, demais vereadores, eu quero abrir mão do 2º Secretário. Presidente: Sendo dessa forma, fica eleito então para **2º Secretário:** Laudelino Calegari. Esses ficam automaticamente empossados e a partir do dia primeiro de janeiro de 2019 já iniciam os trabalhos na Câmara. Segundo concordância da maioria absoluta dos membros da Casa, as

eleições das comissões serão formadas nas reuniões ordinárias da 3ª (terceira) Sessão legislativa. Não havendo mais assuntos a tratar, encerramos a presente sessão, boa noite e muito obrigado. Assim, eu, Claudia Leal_____, lavrei esta ata.

Alex Ferreira Michels
Presidente

Pedro Mazzuchetti
1º Secretário